Embrapa Milho e Sorgo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviço de troca de filme plástico da cobertura de casa de vegetação com fornecimento de material.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Laboratório de Criação de Insetos da Embrapa Milho e Sorgo possui em sua estrutura uma casa de vegetação a qual é utilizada para fins experimentais e realização de protocolos para averiguação e manutenção da qualidade dos insetos mantidos em criação. Em virtude de ventos fortes a cobertura plastica foi totalmente danificada impendido desde então a utilização de tal estrutura.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES (DESCRIÇÃO DETALHADA)

Os itens de serviço objetos desse processo são especificados na Tabela 1 :

TABELA 1 - Descrição dos serviços e valor estimado por item

Item	Descrição	Valor estimado
1	Execução de troca do filme plástico da cobertura de casa de vegetação do laboratório de criação de insetos da Embrapa Milho e Sorgo, com fornecimento de material a fim de promover a manutenção de tal estrutura que é parte importante para pesquisa e execução de testes protocolares de qualidade dos agentes de controle biológico. O serviço deverá ser executado na unidade da Embrapa Milho e Sorgo, sediada no município de Sete Lagoas/MG. Todas as despesas inerentes à execução do serviço, incluindo transporte, hospedagem, alimentação e seguro de viagem da equipe contratada, são de inteira responsabilidade da prestadora de serviços. Os serviços devem serão acompanhados e aprovados pelos coordenadores do plano de trabalho.	R$ 4.409,00

4. VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

Com base na pesquisa de mercado realizada (média de 2 orçamentos) e apresentada no Mapa comparativo de preços Doc SEI14407380 , o valor total estimado para os serviços acima é de R$ 4.409,00 (quatro mil e quatrocentos e nove reais), e os valores estimados por item são mostrados na Tabela 1.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item, considerando que esses serviços normalmente são realizados por empresas especializadas.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Embrapa realizará o pagamento global dos itens de serviços em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal válida. A contratada estará autorizada a emitir a Nota Fiscal após comprovada a realização completa dos serviços e emissão de certificados, será atestada pelo Supervisor do Setor de Gestão de Laboratório ou pelo fiscal do contrato.

7. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

6.1 O início dos serviços deve se iniciar em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço e a conclusão em até 45 (quarenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. A prorrogação poderá ser autorizada desde que tecnicamente justificada, sendo necessária comunicação formal e aprovação do fiscal do serviço, conforme Item 10 desse Termo de Referência.

6.2 Os serviços deverão ser realizados necessariamente nas instalações da Embrapa, conforme Item 9 desse TR, e o deslocamento dos técnicos deve estar incluído no valor total da proposta de cada item.

8. GARANTIA

A garantia se definirá pela destacada pela fabricante do filme plástico.

9. LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Embrapa Milho e Sorgo

Setor de Gestão de Laboratórios

Rodovia MG 424, km 45, Esmeraldas II, Sete Lagoas/MG

CEP 35702-098

10. FISCAL DO SERVIÇO

Maycon Campos de Oliveira

Matrícula: 360373

Cargo: Analista

Contato: (31)3027-1269

11. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Emissor/Elaborador

Nome: Samuel Campos Abreu

Matrícula: 345280

Cargo: Analista

Contato: (31)3027-1311

12. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

Vanessa França Abreu Lacerda

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Milho e Sorgo

13. LOCAL E DATA

Sete Lagoas-MG, 12 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Campos Abreu**, **Analista**, em 12/11/2026, às 16:05, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa França Abreu Lacerda**, **Chefe-Adjunto**, em 13/11/2026, às 14:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14407074** e o código CRC **576D900F**.